



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**Sigla:** UFRPE

**Código:** 587

**CNPJ:** 24.416.174/0001-06

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://portal.ufrpe.br/>

### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** MARIA JOSE DE SENA

### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>75 cursos da IES</b>	<b>5.320 vagas autorizadas no e-MEC</b>
62 cursos participantes do Sisu	<b>3.500 vagas ofertadas no Sisu</b>
13 cursos não participantes	1.742 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	1.758 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



## Participação dos cursos no Sisu

■ Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

118418 - ADMINISTRAÇÃO		Prova do Enem	Peso	Nota mínima						
<b>Código:</b> 118418										
<b>Grau:</b> Bacharelado										
<b>Turno:</b> Noturno										
<b>Periodicidade:</b> Semestral										
<b>Integralização:</b> 8										
<b>Vagas autorizadas:</b> 40										
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.										
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%										
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado						
Pretos, pardos e indígenas:		66,49%		66,49%						
Pessoas com deficiência:		8,90%		8,90%						
Quilombolas:		0,87%		5,00%						
Quadro de vagas ofertadas no curso										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**118418 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 118418

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>14502 - AGRONOMIA</b>										
<b>Código:</b> 14502 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%		
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%		
Quilombolas:					0,87%			4,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	-	-
30	2	2	1	10	2	2	1	10		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>14502 - AGRONOMIA</b>										
<b>Código:</b> 14502 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%		
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%		
Quilombolas:					0,87%			4,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	-	-
30	2	2	1	10	2	2	1	10		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**1557116 - AQUICULTURA**

**Código:** 1557116

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	8,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	5	1	1	1	6		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**1557116 - AQUICULTURA**

**Código:** 1557116

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	9,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	5	1	1	1	6		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**1102628 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Código:** 1102628

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 14512

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14506 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 14506

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>14506 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>										
<b>Código:</b> 14506 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	0,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%		
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%		
Quilombolas:					0,87%			5,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>										
<b>Código:</b> 14512 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%		
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%		
Quilombolas:					0,87%			5,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**1377529 - CIÊNCIAS DO CONSUMO**

**Código:** 1377529

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**1377529 - CIÊNCIAS DO CONSUMO**

**Código:** 1377529

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14515 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 14515

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14513 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Código:** 14513

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14513 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Código:** 14513

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**43917 - COMPUTAÇÃO**

**Código:** 43917  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**1102627 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 1102627

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**57872 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

**Código:** 57872

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**57872 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

**Código:** 57872

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**1448711 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

**Código:** 1448711

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>14504 - ENGENHARIA DE PESCA</b>										
<b>Código:</b> 14504 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%		
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%		
Quilombolas:					0,87%			5,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>14504 - ENGENHARIA DE PESCA</b>										
<b>Código:</b> 14504 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
						Redação	2,00	0,01		
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00		
						Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00		
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01		
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>		
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%		
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%		
Quilombolas:					0,87%			5,00%		
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		
<b>Informações adicionais:</b>										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14503 - ENGENHARIA FLORESTAL**

**Código:** 14503

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 11

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14503 - ENGENHARIA FLORESTAL**

**Código:** 14503

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 11

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14510 - FÍSICA**

**Código:** 14510

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14510 - FÍSICA**

**Código:** 14510

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**92075 - GASTRONOMIA**

**Código:** 92075  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Matutino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	9,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	5	1	1	1	6		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**92075 - GASTRONOMIA**

**Código:** 92075

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	9,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	5	1	1	1	6		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14514 - HISTÓRIA**

**Código:** 14514

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**118382 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**

**Código:** 118382

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14505 - MATEMÁTICA**

**Código:** 14505

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	9,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
30	2	2	1	10	1	2	2	10		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14505 - MATEMÁTICA**

**Código:** 14505

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>14507 - MEDICINA VETERINÁRIA</b>									
<b>Código:</b> 14507 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 11 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%						<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>	
						Redação	2,00	0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00	
						Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00	
						<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01	
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%	
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%	
Quilombolas:					0,87%			5,00%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

<b>91975 - PEDAGOGIA</b>									
<b>Código:</b> 91975 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%							<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
							Redação	2,00	0,01
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
							<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>PERCENTUAIS</b>					<b>IBGE</b>			<b>Utilizado</b>	
Pretos, pardos e indígenas:					66,49%			66,49%	
Pessoas com deficiência:					8,90%			8,90%	
Quilombolas:					0,87%			5,00%	
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>									
<b>AC</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_Q</b>	<b>LI_PPI</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LB_PCD</b>	<b>LB_Q</b>	<b>LB_PPI</b>	
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-
<b>Informações adicionais:</b>									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**91975 - PEDAGOGIA**

**Código:** 91975

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14511 - QUÍMICA**

**Código:** 14511

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14511 - QUÍMICA**

**Código:** 14511

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**118420 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 118420

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14508 - ZOOTECNIA**

**Código:** 14508

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife - PE, 52071-030 - (81) 3320-6001

**14508 - ZOOTECNIA**

**Código:** 14508

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**118472 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 118472

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101452 - AGRONOMIA**

**Código:** 101452

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101452 - AGRONOMIA**

**Código:** 101452

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 101834

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 101834

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101836 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 101836

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101832 - ENGENHARIA DE PESCA**

**Código:** 101832

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**118478 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS**

**Código:** 118478

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101800 - QUÍMICA**

**Código:** 101800

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**101830 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 101830

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**118474 - ZOOTECNIA**

**Código:** 118474

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 11

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada - PE, 75600-000 -

**118474 - ZOOTECNIA**

**Código:** 118474

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Vespertino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 11

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)**

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim - PE, 55156-580 - (81) 3320-6001

**1516690 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**Código:** 1516690

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)**

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim - PE, 55156-580 - (81) 3320-6001

**1516692 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

**Código:** 1516692

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)**

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim - PE, 55156-580 - (81) 3320-6001

**1516689 - ENGENHARIA HÍDRICA**

**Código:** 1516689

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)**

Rodovia João Bezerra Filho, - Boa Vista - Belo Jardim - PE, 55156-580 - (81) 3320-6001

**1516693 - ENGENHARIA QUÍMICA**

**Código:** 1516693

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
20	1	1	1	7	1	1	1	7		

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)**

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho - PE, 54900-000 -

**1270379 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 1270379

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)**

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho - PE, 54900-000 -

**1270383 - ENGENHARIA DE MATERIAIS**

**Código:** 1270383

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)**

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho - PE, 54900-000 -

**1270380 - ENGENHARIA ELETRÔNICA**

**Código:** 1270380

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)**

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho - PE, 54900-000 -

**1270381 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1270381

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)**

Gleba 4A, S/N - Charneca - Cabo de Santo Agostinho - PE, 54900-000 -

**1270382 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 1270382

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-

**Informações adicionais:**

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)

### 118418 - ADMINISTRAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-	40

### 118418 - ADMINISTRAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-	40

### 14502 - AGRONOMIA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	2	2	1	10	2	2	1	10	-	-	60

### 14502 - AGRONOMIA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	2	2	1	10	2	2	1	10	-	-	60

### 1557116 - AQUICULTURA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	1	5	1	1	1	6	-	-	30

### 1557116 - AQUICULTURA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	1	5	1	1	1	6	-	-	30

### 1102628 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-	80

### 14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14	-	-	80

### 14506 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

**14506 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14512 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**1377529 - CIÊNCIAS DO CONSUMO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**1377529 - CIÊNCIAS DO CONSUMO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14515 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**14513 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14513 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**43917 - COMPUTAÇÃO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**1102627 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**57872 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

**57872 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**1448711 - ENGENHARIA AMBIENTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**14504 - ENGENHARIA DE PESCA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14504 - ENGENHARIA DE PESCA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14503 - ENGENHARIA FLORESTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14503 - ENGENHARIA FLORESTAL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14510 - FÍSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14510 - FÍSICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**92075 - GASTRONOMIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	1	5	1	1	1	6			30

**92075 - GASTRONOMIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
13	1	1	1	5	1	1	1	6			30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

**14514 - HISTÓRIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**118382 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**14505 - MATEMÁTICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
30	2	2	1	10	1	2	2	10			60

**14505 - MATEMÁTICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**14507 - MEDICINA VETERINÁRIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**91975 - PEDAGOGIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**91975 - PEDAGOGIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14511 - QUÍMICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**14511 - QUÍMICA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**118420 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

**14508 - ZOOTECNIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**14508 - ZOOTECNIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**Total do Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1082	70	57	41	379	69	57	42	383			2180

**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

**118472 - ADMINISTRAÇÃO**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**101452 - AGRONOMIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**101452 - AGRONOMIA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**101834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**101834 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40

**101836 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14			80

**101832 - ENGENHARIA DE PESCA**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
20	1	1	1	7	1	1	1	7			40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

40										
118478 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS										
AC 40	LI_EP 3	LI_PCD 2	LI_Q 1	LI_PPI 14	LB_EP 3	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 14	-	-
Total 80										
101800 - QUÍMICA										
AC 40	LI_EP 3	LI_PCD 2	LI_Q 1	LI_PPI 14	LB_EP 3	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 14	-	-
Total 80										
101830 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO										
AC 40	LI_EP 3	LI_PCD 2	LI_Q 1	LI_PPI 14	LB_EP 3	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 14	-	-
Total 80										
118474 - ZOOTECNIA										
AC 20	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 7	-	-
Total 40										
118474 - ZOOTECNIA										
AC 20	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 7	-	-
Total 40										
Total do Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)										
AC 340	LI_EP 22	LI_PCD 17	LI_Q 12	LI_PPI 119	LB_EP 22	LB_PCD 17	LB_Q 12	LB_PPI 119	-	-
Total 680										
Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)										
1516690 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO										
AC 40	LI_EP 3	LI_PCD 2	LI_Q 1	LI_PPI 14	LB_EP 3	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 14	-	-
Total 80										
1516692 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO										
AC 40	LI_EP 3	LI_PCD 2	LI_Q 1	LI_PPI 14	LB_EP 3	LB_PCD 2	LB_Q 1	LB_PPI 14	-	-
Total 80										
1516689 - ENGENHARIA HÍDRICA										
AC 20	LI_EP 1	LI_PCD 1	LI_Q 1	LI_PPI 7	LB_EP 1	LB_PCD 1	LB_Q 1	LB_PPI 7	-	-
Total 40										
1516693 - ENGENHARIA QUÍMICA										
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
Total										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

20	1	1	1	7	1	1	1	1	7			40
Total do Local de Oferta: 1109357 - Unidade Acadêmica de Belo Jardim (Belo Jardim, PE)												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
120	8	6	4	42	8	6	4	42				240
Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)												
1270379 - ENGENHARIA CIVIL												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14				80
1270383 - ENGENHARIA DE MATERIAIS												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14				80
1270380 - ENGENHARIA ELETRÔNICA												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14				80
1270381 - ENGENHARIA ELÉTRICA												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14				80
1270382 - ENGENHARIA MECÂNICA												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
40	3	2	1	14	3	2	1	14				80
Total do Local de Oferta: 1060692 - Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
200	15	10	5	70	15	10	5	70				400
Total da IES (UFRPE) - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO												
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI		-	-	Total
1742	115	90	62	610	114	90	63	614				3500

### Legenda das modalidades de concorrência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**AC** : Ampla concorrência

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

#### **Local de Oferta: 106230 - Recife (Recife, PE)**

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife -PE52071-030 - (81) 3320-6001

<b>1152250 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>1467721 - AGROECOLOGIA</b>			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
<b>1703685 - ARTES VISUAIS</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 100
<b>103084 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS</b>			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2026**

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
<b>1703680 - COMPUTAÇÃO</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 300
<b>1703681 - FÍSICA</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 420
<b>1703682 - HISTÓRIA</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 210
<b>1703684 - LETRAS - PORTUGUÊS</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 50
<b>1703686 - PEDAGOGIA</b>			
Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 300
<b>113687 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60

**Local de Oferta: 1140339 - POLO SALGUEIRO (Salgueiro, PE)**

TRAVESSA LOURIVAL SAMPAIO, 395 - Centro - Salgueiro -PE56000-970 - (87) 3871-8397

<b>113687 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

**Local de Oferta: 154559 - Polo Afrânio (Afrânio, PE)**

Avenida Dom Malan, S/N - Centro - Afrânio -PE56360-000 - (87) 3868-1130

<b>1152250 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>			
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 4240 - UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (Serra Talhada, PE)**

FAZENDA SACO, S/N - Fazenda Saco - Serra Talhada -PE75600-000 -

<b>101832 - ENGENHARIA DE PESCA</b>			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



Bacharelado

Vespertino

Semestral

Vagas autorizadas: 40

## 4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente- Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidaode-quitacao-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso.

### Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;- Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidaode-quitacao-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;- Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. B) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA: 1) Declaração de autodeclaração de pessoa com deficiência (anexo do edital); 2) Todo(a) candidato(a) que tenha se declarado(a) como beneficiário das vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá submeter eletronicamente como documento comprobatório Laudo Médico ou Exame, do seguinte modo: I) Candidatos(as) com Deficiência Física: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. II) Candidatos(as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. III) Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão: -Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame. IV) Candidatos(as) com Deficiência Intelectual: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. V) Candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA): - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. VI) Candidatos(as) com Deficiência Múltipla: -Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame. - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma comissão técnica de avaliação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. - O(A) candidato(a) será convocado(a) para avaliação presencial pela equipe médica da UFRPE através do e-mail e/ou telefone informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do SiSU. - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma banca de validação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. A apuração e comprovação da deficiência tomarão por base, o laudo médico, assinado por médico (a) especialista na área da deficiência alegada pelo (a) candidato (a), emitido nos últimos 12 meses, com carimbo e número do Conselho de Classe do Profissional que realizou o exame, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, de acordo com a Portaria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, Lei nº 13.146 de 2015 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004, no caso de estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; - Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidaode-quitacao-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. B) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) QUILOMBOLA: -Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (anexo do edital); ou - Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; - Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> de votação ou Certidão de quitação eleitoral obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidaode-quitacao-eleitoral> \*



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. C) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO (A) AUTODECLARADO (A) NEGRO(A) (PRETO(A) E PARDO(A): 1)Vídeo individual para procedimento de heteroidentificação. Este vídeo deverá seguir as especificações e o roteiro descritos no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE. -No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, o vídeo individual será submetido as Bancas de Heteroidentificação que irão considerar para análise, EXCLUSIVAMENTE, as características fenotípicas (traços físicos como cor da pele, textura do cabelo, entre outros) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), validando, ou não, a autodeclaração prestada. A ascendência não será considerada em nenhuma hipótese. 2) Declaração de pertencimento étnico para candidatos autodeclarados preto, pardo ou indígena. (Anexo do edital). A atuação dessas Bancas poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, a ser especificada pelo Edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE. C-1) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) INDÍGENA: 1) Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001/1973, e regulamentado pela FUNAI por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002 ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena. 2) Declaração de pertencimento étnico para candidatos autodeclarados preto, pardo ou indígena. (Anexo do edital). OBS.: Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFRPE. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;- Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. B) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1) Declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital). 2) Documentos de comprovação da renda familiar bruta. A média mensal dos rendimentos brutos da família será calculada levando-se em conta os 3 (três) meses anteriores à data inicial de inscrição do candidato na Edição 2026 do SiSU (outubro, novembro e dezembro de 2025). Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, que corresponde a R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Relação de documentos mínimos para a comprovação da renda familiar bruta: 1) Certidão de nascimento ou RG dos núcleo familiar que possuam idade inferior a 18 anos; 2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos; 3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do rendimento. OBS: Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta.

1. CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO)

Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. O CADÚNICO atualizado é o suficiente para comprovação de renda.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

3. ATIVIDADE RURAL

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, quando for o caso; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Extrato dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 do pagamento de benefício; Declaração de IRPF 2025 (ano base 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Comprovante atualizado de recolhimento da contribuição ao INSS e extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



2025. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. 7. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS COM IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Além da declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital) já informada, o candidato deve atentar às orientações abaixo: Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, Declaração de impossibilidade de comprovação de renda familiar assinada pelo membro do núcleo familiar que não tem como comprovar renda (anexo do edital). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido. Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros do núcleo familiar que não tem como comprovar renda.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;- Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidaode-quitacao-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. B) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1) Declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital). 2) Documentos de comprovação da renda familiar bruta. A média mensal dos rendimentos brutos da família será calculada levando-se em conta os 3 (três) meses anteriores à data inicial de inscrição do candidato na Edição 2026 do SiSU (outubro, novembro e dezembro de 2025). Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, que corresponde a R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Relação de documentos mínimos para a comprovação da renda familiar bruta: 1) Certidão de nascimento ou RG dos núcleo familiar que possuam idade inferior a 18 anos; 2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos; 3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



rendimento. OBS: Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta.

**1. CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO)** Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. O CAD ÚNICO atualizado é o suficiente para comprovação de renda.

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS** Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**3. ATIVIDADE RURAL** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, quando for o caso; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS** Extrato dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 do pagamento de benefício; Declaração de IRPF 2025 (ano base 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Comprovante atualizado de recolhimento da contribuição ao INSS e extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**7. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS COM IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA:** Além da declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital) já informada, o candidato deve atentar às orientações abaixo: Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, Declaração de impossibilidade de comprovação de renda familiar assinada pelo membro do núcleo familiar que não tem como comprovar renda (anexo do edital). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido. Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros do núcleo familiar que não tem como comprovar renda.

**C) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA:** 1) Declaração de autodeclaração de pessoa com deficiência (anexo do edital); 2) Todo(a) candidato(a) que tenha se declarado(a) como beneficiário das vagas reservadas para pessoas com deficiência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



deverá submeter eletronicamente como documento comprobatório Laudo Médico ou Exame, do seguinte modo:

I) Candidatos(as) com Deficiência Física: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

II) Candidatos(as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

- Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

III) Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

- Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame.

IV) Candidatos(as) com Deficiência Intelectual: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

V) Candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA): - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

VI) Candidatos(as) com Deficiência Múltipla: - Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, que deverá ser assinado por um(a) médico(a) especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, bem como a provável causa da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017 e, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do(a) médico(a) que forneceu o laudo.

- Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do(a) profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico.

- Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do(a) profissional que realizou o exame. - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma comissão técnica de avaliação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. - O(A) candidato(a) será convocado(a) para avaliação presencial pela equipe médica da UFRPE através do e-mail e/ou telefone informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do SiSU. - O laudo e os respectivos exames serão submetidos a uma banca de validação da UFRPE, que poderá determinar a solicitação de documentos/exames adicionais. A apuração e comprovação da deficiência tomarão por base, o laudo médico, assinado por médico (a) especialista na área da deficiência alegada pelo (a) candidato (a), emitido nos últimos 12 meses, com carimbo e número do Conselho de Classe do Profissional que realizou o exame, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, Lei nº 13.146 de 2015 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pela redação dada no Decreto nº 5.296, de 2004, no caso de estudantes que sejam pessoas com deficiência e se inscrevam às vagas reservadas a essas pessoas. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público;- Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral - obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidaode-quitacao-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual. Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. B) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1) Declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital). 2) Documentos de comprovação da renda familiar bruta. A média mensal dos rendimentos brutos da família será calculada levando-se em conta os 3 (três) meses anteriores à data inicial de inscrição do candidato na Edição 2026 do SiSU (outubro, novembro e dezembro de 2025). Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, que corresponde a R\$ 1.518,00 (um mil



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



quinhentos e dezoito reais). Relação de documentos mínimos para a comprovação da renda familiar bruta: 1) Certidão de nascimento ou RG dos núcleo familiar que possuam idade inferior a 18 anos; 2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos; 3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do rendimento. OBS: Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta.

**1. CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO)** Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CAD.ÚNICO. O CAD ÚNICO atualizado é o suficiente para a comprovação de renda.

**2. TRABALHADORES ASSALARIADOS** Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**3. ATIVIDADE RURAL** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, quando for o caso; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS** Extrato dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 do pagamento de benefício; Declaração de IRPF 2025 (ano base 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Comprovante atualizado de recolhimento da contribuição ao INSS e extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS** Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

**7. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS COM IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA:** Além da declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital) já informada, o candidato deve atentar às orientações abaixo: Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, Declaração de impossibilidade de comprovação de renda familiar assinada pelo membro do núcleo familiar que não tem como comprovar renda (anexo do edital). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



existe ou pode ser emitido. Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros do núcleo familiar que não tem como comprovar renda. C) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) QUILOMBOLA: -Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade (anexo do edital); ou - Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SISU da UFRPE.

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

A pessoa candidata convocada deverá enviar eletronicamente a seguinte documentação, cada documento em PDF Único, para análise e validação: A) Documentação básica: 1) Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou documento equivalente, que comprove que o(a) candidato(a) cursou integralmente o ensino médio em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público; - Frente e verso em PDF Único; 2) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; 3) Carteira de Identidade válida e com foto recente (RG); 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF). O CPF deverá ser emitido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf> 5) Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral no último turno de votação ou Certidão de quitação eleitoral obrigatórios apenas para os candidatos a partir de 18 anos de idade. Essa certidão deverá ser emitida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral> \* Caso a certidão de quitação eleitoral não possa ser emitida em função de pagamento de multas eleitorais, poderá ser apresentada cópia (captura da tela) do relatório de quitação de débitos do eleitor (quitação de multas, disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/>); 6) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que tenham entre 18 a 45 anos; 7) Uma foto 3x4 atual Observação: O documento Histórico Escolar do Ensino Médio ou Equivalente e o documento Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio ou Certificação de Ensino Médio através do ENEM ou equivalente devem ser enviados obrigatoriamente em PDF Único- frente e verso. B) COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA. 1) Declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital). 2) Documentos de comprovação da renda familiar bruta. A média mensal dos rendimentos brutos da família será calculada levando-se em conta os 3 (três) meses anteriores à data inicial de inscrição do candidato na Edição 2026 do SiSU (outubro, novembro e dezembro de 2025). Para efeito de determinação do limite de 1 (um) salário mínimo de renda bruta mensal per capita, será considerado o salário mínimo nacional vigente durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, que corresponde a R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais). Relação de documentos mínimos para a comprovação da renda familiar bruta: 1) Certidão de nascimento ou RG dos núcleo familiar que possuam idade inferior a 18 anos; 2) Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros integrantes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos; 3) Documentos comprobatórios de renda para todos os membros do grupo familiar, com idade igual ou superior a 18 anos, constantes nos itens abaixo, conforme a categoria do rendimento. OBS: Caso um dos membros receba renda de mais de uma categoria ou de mais de uma fonte pagadora, deverá ser entregue um tipo de comprovante para cada renda distinta. 1.CANDIDATOS QUE POSSUEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



GOVERNO FEDERAL (CAD.ÚNICO) Comprovante de inscrição gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço <https://meucadunico.cidadania.gov.br/>; A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CADÚNICO. O CADÚNICO atualizado é o suficiente para comprovação de renda.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS Contracheques dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

3. ATIVIDADE RURAL Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, quando for o caso; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS Extrato dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025 do pagamento de benefício; Declaração de IRPF 2025 (ano base 2024) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Comprovante atualizado de recolhimento da contribuição ao INSS e extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

7. PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS COM IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA: Além da declaração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo (anexo do edital) já informada, o candidato deve atentar às orientações abaixo:

a) Extrato bancário dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, Declaração de impossibilidade de comprovação de renda familiar assinada pelo membro do núcleo familiar que não tem como comprovar renda (anexo do edital). Esta forma de comprovação somente poderá ser utilizada nas situações em que realmente não existe comprovante da renda, sendo vedada nos casos em que o comprovante existe ou pode ser emitido. Carteira de trabalho (páginas referentes a identificação e ao contrato de trabalho) de todos os membros do núcleo familiar que não tem como comprovar renda.

b) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO (A) AUTODECLARADO (A) NEGRO(A) (PRETO(A) E PARDO(A)): 1) Vídeo individual para procedimento de heteroidentificação. Este vídeo deverá seguir as especificações e o roteiro descritos no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE. -No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, o vídeo individual será submetido as Bancas de Heteroidentificação que irão considerar para análise, EXCLUSIVAMENTE, as características fenotípicas (traços físicos como cor da pele, textura do cabelo, entre outros) dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos e pardos), validando, ou não, a



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



autodeclaração prestada. A ascendência não será considerada em nenhuma hipótese. 2) Declaração de pertencimento étnico para candidatos autodeclarados preto, pardo ou indígena. (Anexo do edital). A atuação dessas Bancas poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, a ser especificada pelo Edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE. C-1) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO(A) AUTODECLARADO(A) INDÍGENA: 1) Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei nº 6.001/1973, e regulamentado pela FUNAI por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002 ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena. 2) Declaração de pertencimento étnico para candidatos autodeclarados preto, pardo ou indígena. (Anexo do edital). OBS.: Os documentos comprobatórios da etnia indígena serão conferidos e validados administrativamente pela UFRPE. Todos os procedimentos relativos à análise e validação de documentos estarão no edital do Processo Seletivo SiSU da UFRPE.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESU;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESU, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESU;

IX - manter o MEC e a SESU informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESU e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT



5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS**, CPF nº. **034.\*\*\*\*\*-33**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/11/2025, às 17h08.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (sete) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C6D38676C8D3BDB15C13899A24D04D654F5AEACF

Nº do protocolo: L6P1SGT